



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.-

OF. Nº. 181/SOHSP/2019

Porto Murtinho (MS), 05 de Setembro de 2019.

Zilda Duré

Vereadora – DEM
Porto Murtinho-MS

Em atenção à indicação nº. 033/2019 informo que faremos um estudo para ver a possibilidade de legalização aos moradores que ainda não possuem documentos dos terrenos localizados na Rua Francisco de Oliveira, Bairro COHAB.

Atenciosamente,

Helton Benitez da Graça
Secretário Municipal de Obras
Habitação e Serviços Públicos
DECRETO nº 11.194/2019

Helton Benitez da Graça
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto nº. 11.194/19

